

## SELO DE QUALIDADE ABAS

João Carlos Simanke de Souza<sup>1</sup>

O objetivo desta é tentar alavancar um novo marco para a ABAS que hoje já possui uma logomarca relativamente conhecida; afinal são 19 anos de luta pela conscientização da importância que a água subterrânea representa no contexto geral dos recursos hídricos.

Um dos maiores desafios das empresas em termos de mercado é tornar-se competitiva com garantia de qualidade e produtividade reconhecida junto ao seu consumidor.

Para tal são necessárias mudanças profundas na filosofia de trabalho com processos modernos, enxutos e humanizados - ISO 9000 - de preferencia agregando credibilidade e ética com relação ao meio ambiente - ISO 14.000.

Entretanto no ramo das empresas de perfuração de poços não possuímos nenhuma empresa certificada ou em processo de certificação até o momento. Neste aspecto a ABAS, preocupada com a qualidade dos produtos ligados à água subterrânea, instituiu o credenciamento de empresas perfuradoras, como um passo inicial de diferenciação entre bons e maus fornecedores. No formato atual exigimos os seguintes documentos:

- requerimento dirigido ao presidente da ABAS solicitando o credenciamento;
- cópia do último contrato social devidamente registrado na Junta Comercial;
- prova de ser sócio coletivo da ABAS;
- cópia do registro da empresa junta ao CREA;
- relação de técnicos, sua formações e números de seus registros junto ao CREA;
- relação de equipamentos de perfuração disponíveis, com indicação do sistema, marca, modelo e capacidade de cada um em diâmetro e profundidade, bem como da capacidade de perfuração total mensal;
- cópias de atestados de qualificação junto a órgãos públicos ligados a Recursos Hídricos, até o máximo de 26 cópias;
- cópia de proposta técnica/comercial para a perfuração de poço tubular profundo;
- cópia de relatório técnico para a perfuração de poço tubular profundo;
- cópia de relatório técnico final de poço;
- certidão negativa de falências e concordatas;
- certidão negativa dos cartórios de protestos;
- certidão negativa de débito (CND) com o IAPAS;
- certidão de regularidade de situação (CRS) com o FGTS.

---

<sup>1</sup> SABESP Fone: 011 883 4261 Fax: 011 280 2155 Rua Pe. João Manuel, 755 8º. Andar São Paulo CEP: 01411 900

Ora, toda esta documentação confere a regularidade da empresa, possibilitando, independente do porte, que qualquer empresa adquira esta diferencial de qualidade. O credenciamento é válido por um ano e na renovação exigimos:

- requerimento dirigido ao presidente da ABAS solicitando a renovação do credenciamento;
- cópia do registro da empresa junto ao CREA;
- relação de técnicos, sua formações e números de seus registros junto ao CREA;
- certidão negativa de falências e concordatas;
- certidão negativa dos cartórios de protestos;
- certidão negativa de débito (CND) com o IAPAS;
- certidão de regularidade de situação (CRS) com o FGTS.

Com o intuito de estabelecer regras gerais criamos normas para credenciamento que são as seguintes:

- a comissão de julgamento será nomeado pela Diretoria da ABAS e será constituída por 08 membros a serem designados a qualquer momento e em qualquer local do país;
- o credenciamento será válido por um ano, devendo ser revalidado no seu término;
- os requisitos básicos e normas para o credenciamento estarão à disposição dos interessados na secretaria da ABAS ou nos núcleos regionais;
- após a entrega de toda a documentação necessária, a ABAS disporá de um prazo de 30 dias para análise e definição do credenciamento;
- a empresa requerente que não tiver credenciamento autorizado, poderá requerer nova avaliação a partir de no mínimo 06 meses após a data da solicitação anterior.

A intenção do credenciamento das empresas de perfuração de poço tubular profundo seria induzir a ABAS a se constituir num foro para:

- ⇒ o recebimento de denúncias e apuração de irregularidades por parte das empresas credenciadas ou não;
- ⇒ a discussão, debates, etc., de todos os assuntos inerentes à construção de poços tubulares profundos;
- ⇒ a divulgação de assuntos inerentes a águas subterrâneas.

É obrigação da ABAS fornecer à empresa credenciada os seguintes materiais:

- a) um certificado dando ciência do credenciamento e sua validade;
- b) cópia dos Estatutos e Normas de Construção de Poços da ABAS;
- c) 200 selos de credenciamento autocolantes em papel ou plástico.

O credenciamento terá um custo anual de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e inclui o fornecimento dos materiais previstos nos itens a, b e c.

Os quesitos a serem preenchidos, assim como as notas a serem dadas pela comissão foram estudados e aprovados no sentido de que qualquer empresa, independente do porte, localização geográfica e área de atuação, desde que preenchendo os requisitos mínimos de ordem jurídica, técnica, financeira e administrativa, estará em condições de ser credenciada junto a ABAS;

Os pontos obtidos pela empresas serão confidenciais e de acesso apenas da comissão e da Diretoria da ABAS.

Visando conferir credibilidade ao processo, de consenso foram estabelecidas as seguintes penalidades:

Caso a empresa credenciada venha desrespeitar os regulamentos/normas do credenciamento ou Estatutos da ABAS, a comissão será novamente convocada. Se na apuração dos fatos for confirmada a veracidade das denúncias, o fato será comunicado à Diretoria, que descredenciará a empresa e, divulgará o fato através do boletim ABAS INFORMA ou de edital em jornal de circulação regional;

Também poderá ser aplicada penalidade diretamente pela Diretoria caso a empresa use indevidamente o credenciamento, deturpando seus objetivos precípuos, distorcendo-o, iludindo ou agindo de má fé perante os usuários dos poços tubulares profundos e a população em geral.

Fica vedada a reprodução dos selos e folhetos de credenciamento; somente poderão ser utilizados aqueles distribuídos pela ABAS.

Foi estabelecido um compromisso com as empresas, a qual após o comunicado da ABAS à empresa sobre sua autorização de Credenciamento, ela deverá enviar correspondência à Associação dando ciência da mesma e, quando receber o credenciamento, assumir o compromisso de

- \* respeitar e seguir os Estatutos da ABAS;
- \* respeitar e seguir as normas de construção de poços tubulares profundos da ABAS;
- \* respeitar os quesitos inerentes ao credenciamento como empresa de perfuração de poços tubulares profundos.

Satisfeitas essas condições, a empresa será considerada credenciada, devendo imediatamente receber seu certificado.

A proposição do novo selo de qualidade incluiria visita à empresa de perfuração para conferir as instalações de apoio ( oficina, escritórios, etc.) e visita à uma obra em andamento no cliente mais próximo, conservando a visão de qualidade e não de tamanho da empresa. Com isso estaremos avalizando realmente a empresa credenciada, pressionando para empurrá-las rumo à qualidade total.

JOÃO CARLOS SIMANKE DE SOUZA  
PRESIDENTE DA ABAS NACIONAL